

Eleição do Presidente da ESAC-Admissão de candidatura

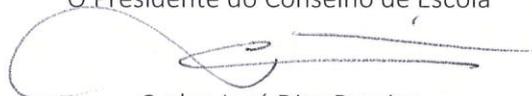
De acordo com o Artigo 14.º dos estatutos da ESAC, o Presidente da ESAC é eleito, por escrutínio secreto em reunião do Conselho de Escola, de entre os professores na ESAC em regime de dedicação exclusiva ou tempo integral. O processo de eleição do Presidente da ESAC inicia-se por despacho do Presidente do Conselho de Escola, amplamente divulgado na ESAC, contendo o calendário eleitoral, identificando todos os procedimentos e documentos exigidos para a apresentação da candidatura, de acordo com o nº3 do mesmo artigo:

“Os candidatos apresentam ao Conselho de Escola a sua declaração de candidatura, incluindo as bases programáticas e subscrita, no mínimo, por nove docentes, dois estudantes e dois trabalhadores não docentes”.

Dentro do prazo definido para apresentação de candidaturas foi recepcionada apenas uma candidatura, tendo sido apresentada a declaração de candidatura do professor adjunto Rui Manuel Pires Amaro acompanhada das respectivas bases programáticas e subscrita por 20 docentes, 20 estudantes e 37 trabalhadores não docentes. Foi verificada a admissibilidade do processo de candidatura e, estando cumpridos todos os requisitos, o mesmo foi aceite.

Escola Superior Agrária de Coimbra, em 04 de abril de 2022

O Presidente do Conselho de Escola



Carlos José Dias Pereira